



Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo/SP
I.E.: 108.383.949.112 CPNJ: 02.558.157/0001-62

Nº da Fatura: 1908992863-0
Código Cliente: 9999 8643 9638 DV: 0

MÊS REFERÊNCIA: 11/2024
DATA DE EMISSÃO: 15/11/2024

GIUSEPPE MUA JR
RUA CASEMIRO DE ABREU 1351 AP 801
BELA VISTA
90420-001 PORTO ALEGRE - RS

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
02/12/2024	90,00

☒ DÉBITO AUTOMÁTICO
☒ FATURA DIGITAL
giuseppe.mua@gmail.com

RESUMO DA SUA CONTA (DE 15/10/2024 A 14/11/2024)

Plano Contratado / Serviços Mensais	Valor (R\$)
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 300 Mbps Avulso Especial ⁽²⁸²⁾	90,00
Serviços Digitais III	-
SubTotal	90,00
Total a Pagar	90,00



IMPORTANTE

Vimos te avisar com antecedência que em janeiro/25 haverá aumento nos valores dos serviços Vivo para sua casa. Para mais informações acesse vivo.br/ncc25_jan.
Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo.
Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.
A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.
DISQUE DENÚNCIA - Ligue 181 e ajude a combater o crime, a omissão, a impunidade e a violência. Denuncie. Atendimento 24 horas.

Veja o detalhamento da sua conta no App Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza.



FALE COM A GENTE

Pode ser pelo App Vivo, pelo WhatsApp 11 99915-1515 ou ligando para 10315. Se você tem necessidades especiais de fala/audição, ligue para 142.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331(Geral) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.
(282) PSABL/141/POS/SCM

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco Banrisul, Agência 0165

Autenticação Mecânica



GIUSEPPE MUA JR

Vencimento

02/12/2024

Total a Pagar (R\$)

90,00

Cód. Débito Automático

Código Cliente

Nº da Fatura

Mês Referência

999986439638-0

9999 8643 9638

1908992863-0

11/2024

84650000000 1 90000082099 4 99864396381 7 90899286399 7



Pagar
via PIX





Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo/SP
I.E.: 108.383.949.112 CPNJ: 02.558.157/0001-62

Nº da Fatura: 1908992863-0
Código Cliente: 9999 8643 9638 DV: 0

GIUSEPPE MUA JR
RUA CASEMIRO DE ABREU 1351 AP 801
BELA VISTA
90420-001 PORTO ALEGRE - RS

CPF/CNPJ: 514.262.420-34
Classe de Tarifa Residencial
Estado de instalação: RS

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD 22

Nome da Empresa: Telefônica Brasil S.A.		Nº NFFST: 20012712-RS	Nº Série: UK	Sub-série:	
Endereço: Av. Carlos Gomes,258 Andares 14, 15 e 16		Período: 15/10/2024 a 14/11/2024	Emissão: 15/11/2024		
CEP: 90.480-000 - Porto Alegre /RS		Atende o convênio: 115/2003	CFOP 5307		
I.E. : 096/2949477		CNPJ: 02.558.157/0017-20	Descrição: PF/PJ - OUTROS		
INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
PAE-30S6MB89-013	Vivo Fibra 300 Mbps Avulso Especial GT11 FSP	15/10/2024 a 14/11/2024	17%	3,65%	77,01
	Desconto Prom. Internet R\$ 30.00	15/10/2024 a 14/11/2024		-	-30,00
SUBTOTAL					47,01
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFÔNICA					47,01

Reservado ao Fisco b64c.46cd.9c7f.82d4.f747.2330.c694.da83

ICMS	Base de cálculo: 47,01	Alíquota: 17%	Valor do ICMS: 7,99
PIS/COFINS	Base de cálculo: 39,01	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 1,42
A TELEFONICA contribui com 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.			

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Prestadora Telefônica
Telefônica Brasil S.A. - Av. Carlos Gomes,258 Andares 14, 15 e 16 - 90.480-000 - Porto Alegre /RS
CNPJ: 02.558.157/0135-74 - I.E. : 096/2949477

Serviços Digitais	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
Serviços Digitais III				
FunKids	15/10/2024 a 14/11/2024	2%	9,25%	1,30
Clube de Revistas	15/10/2024 a 14/11/2024		3,65%	9,12
NewCO+	15/10/2024 a 14/11/2024	2%	9,25%	1,30
Ubook Jornais	15/10/2024 a 14/11/2024		3,65%	5,21
Skeelo AudioBooks	15/10/2024 a 14/11/2024		-	19,55
Abril News Digital	15/10/2024 a 14/11/2024		3,65%	5,21
McAfee Protecao	15/10/2024 a 14/11/2024	2%	9,25%	1,30
SUBTOTAL				42,99
TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFÔNICA				42,99

ICMS	Base de cálculo: 0,00	Alíquota: 0%	Valor do ICMS: 0,00
ISS	Base de cálculo: 3,90	Alíquota: 2%	Valor do ISS: 0,07
PIS/COFINS	Base de cálculo: 19,54	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 0,71
PIS/COFINS	Base de cálculo: 3,90	Alíquota: 9,25%	Valor do PIS/COFINS: 0,36
A TELEFONICA contribui com 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.			

TOTAL GERAL A PAGAR

90,00

Nº 10.535/249a.

ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL, como abaixo -
se declara: SAIBAM todos quantos esta pública escritu
ra virem que, aos seis(06) dias do mês de maio do ano
de mil novecentos e oitenta e oito (1.988), neste --
Primeiro Tabelionato da cidade de Canoas, Estado do -
Rio Grande do Sul, compareceram como pactuantes, de -
um lado, GIUSEPPE MUA JUNIOR, brasileiro, solteiro, -
maior, analista de processos II, portador da CI núme
ro 1024124628, residente e domiciliado nesta cidade, -
na rua Araguaia, número 643; de outro lado, CINTIA TE
RESINHA BURHALDE, brasileira, solteira, menor púbere,

Giuseppe Mua Junior
Cintia T. Burhalde
Juiz de Paz
Canoas - RS

(CONTRATOS)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

1.º TABELIONATO DE CANOAS

menor púbere, com 18 anos de idade, estudante, portadora da CI nº 8043250037, assistida neste ato por -- seus pais Aurelio Jacinto Burhalde, representante comercial e sua mulher Sonia Teresinha Burhalde, professora, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Francisco Alves, número 245; os presentes identificados por mim, Ajudante, do que dou fé.--Então pelos pactuantes, foi dito que, tendo contratado seu casamento, pela presente escritura convencionavam -- que o regime de bens a vigorar entre eles, após a celebração do casamento, será o da comunhão universal, -- de modo a comunicarem-se os bens que cada um deles possui, e os que vierem a adquirir posteriormente, a qualquer título, na vigência do casamento.--IDADE E CONSENTIMENTO:"Os abaixo assinados atestam que sua filha de nome Cintia Teresinha Burhalde, brasileira, -- solteira, nasceu em Canoas, no dia 13 de junho de -- 1969 e como assim seja o mesmo, menor de vinte e um anos, declaram que dão pleno consentimento, para que se case com Giuseppe Mua Junior, brasileiro, solteiro residente nesta cidade. (as) Aurelio Jacinto Burhalde (as) Sonia Teresinha Burhalde".--ASSIM o disseram e -- me pediram esse instrumento que lhes li, acharam conforme, aceitaram, ratificaram, outorgaram e assinam.-- Eu, Dario Ferrazza, Ajudante, a fiz datilografar, dou fé e assino.--Custas:Dispensadas.--

1º TABELIONATO - CANOAS-RS

CERTIFICO que a presente escritura, em todo o seu conteúdo, é reprodução fiel do original, e não foi alterada.
Livro nº 60A de 1984
sob nº 10.535/249

Canoas

24 MAI 2002

06 de maio de 1 988

[Assinatura]
Dario Ferrazza
Ajudante

Oficial: EDUARDO ANTACK
Substitutos: Paulo Antack - Maria Conceição Antack
Luiz Carlos Balson Godinho

[Assinatura]
Giuseppe Mua Junior

[Assinatura]
Sônia T. Burhalde

[Assinatura]
Aurelio Jacinto Burhalde

[Assinatura]
Sônia T. Burhalde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CANOAS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA 1ª ZONA

Rua Venâncio Aires, 3030

Oficial: Bel. Vânia Maria de Bernardes

Certidão de Casamento

CERTIFICO que à fl.246 v do Livro nº B 21 sob o nº 12448 de Registro de Casamentos foi efetuado o assento de matrimônio de **GIUSEPPE MUA JÚNIOR e CINTIA TERESINHA BURHALDE**, contraído perante o Juiz de Paz Sr. Valnir Pasquotto Kandrik e as testemunhas constantes no termo.

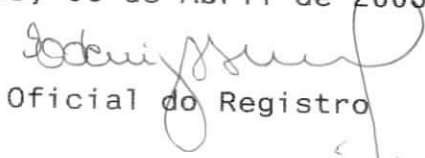
Sendo ELE, solteiro, de profissão auxiliar técnico, residente nesta cidade, nascido em Porto Alegre-RS, no dia vinte e seis, (26) de outubro, (10) do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), filho de Giuseppe Mua, natural da Itália e de Maria Aglaís Costa Mua, natural do Ceará

Sendo ELA, solteira, de profissão estudante, residente nesta cidade, nascida em Canoas-RS, no dia treze, (13) de junho, (06) do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969), filha de Aurelio Jacinto Burhalde e de Sonia Teresinha Burhalde, naturais deste Estado

A contraente em virtude do casamento passa a assinar-se: **CINTIA TERESINHA BURHALDE MUA**.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180, do Código Civil Brasileiro, de nº: I à IV. Casamento realizado em: 25 de Junho de 1988, pelo regime da comunhão total de bens, conforme escritura lavrada no 1º Tabelionato d/cidade no Lº 60 A, fls. 188, sob o nº 8013250037, em 06/06/1988. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Canoas, 06 de Abril de 2005.


Oficial do Registro

Edenize A. Carrão da Silva
ESCREVENTE AUTORIZADA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA — P. ALEGRE.
LIVRO Nº 3 — REGISTRO AUXILIAR

REGISTRO

6756

NÚMERO: Seis mil setecentos e cinquenta e seis. Porto Alegre, 01.02.2005. Por escritura de 06.05.1988, do 1º Tabelionato da Comarca de Canoas-RS, protocolada sob número 474967, em data de 07.01.2005, com retorno em 12.01.2005, de um lado, **Giuseppe Mua Júnior**, brasileiro, solteiro, maior, analista de processos II, C.I. 1024124628, domiciliado nesta Capital e de outro lado, **Cintia Teresinha Burhalde**, brasileira, solteira, menor púbere, estudante, C.I. 8043250037, assistida por seus pais Aurelio Jacinto Burhalde, representante comercial e s/m Sonia Teresinha Burhalde, professora, brasileiros, domiciliados nesta Capital, convencionaram que seu casamento realizar-se-á pelo **REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, de modo a comunicarem-se os bens que cada um deles possui, e os que vierem a adquirir posteriormente, a qualquer título, na vigência do casamento. EMOLUMENTOS: 2,00-URE = R\$32,40, nesta data. Dat. 7/1. O Escrevente Autorizado:

Av.1.6756. Porto Alegre, 01.02.2005. Conforme se constata da certidão de casamento, anexada a escritura que deu origem a este registro, Giuseppe Mua Júnior contraiu matrimônio com Cintia Teresinha Burhalde, em 25.06.1988, passando a mesma a assinar o nome de casada, ou seja, **Cintia Teresinha Burhalde Mua**. EMOLUMENTOS: 1,00-URE = R\$16,20, nesta data. Dat. 7/1. O Escrevente Autorizado:

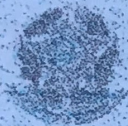
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMOVEIS-4.ª ZONA

Certifico que esta cópia fotostática é idêntica ao original arquivado nesta Serventia. Nada mais consta registrado ou averbado após o lançamento Nº 1 - Ressalvando Protocolos de Prenotações.

01 FEV 2005
Porto Alegre,

Bel. OLY ERICO DA COSTA FACHIN-Oficial
Bel. DIVA REGINA K. FACHIN-Registradora Substituta
RUI TREIN BARBOSA DA SILVA-Registrador Substituto
Bel. ANTONIO AUGUSTO GRECA-Escr. Autorizado
JOSÉ ALEXANDRE R. DA CUNHA-Escr. Autorizado
DIRLEI MARIA B. TEIXEIRA-Escr. Autorizada
TONI BAZARELLI BORGES-Escr. Autorizado

EMOLUMENTOS R\$ 7,40



República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

240240701-2

Nome

GIUSEPPE MORA JUNIOR

Filiação

GIUSEPPE MORA

MARIA ADALIS COSTA MORA

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

1314.263.420-34

1024124629 97825

Nascimento Naturalidade

UF Nacionalidade

26/10/1963

PORTO ALEGRE

RS

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Validade

CREA-RS

11/05/03/30071

03/07/2023

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

11/05/03/30071



Título Profissional

Engenheiro Mecânico

Engenheiro de Segurança do Trabalho

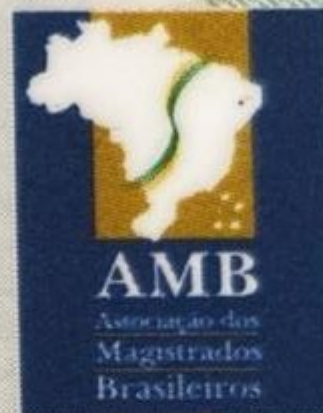
Ass. do Profissional

[Assinatura]

Valo como Documento de Identidade e tem fe Pública (Lei nº 5.504 de 24/12/00 e Lei nº 5.200 de 07/05/75)



PODER JUDICIÁRIO



JUÍZA DE DIREITO

CINTIA TERESINHA BURHALDE MUA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL - TJRS

**JUIZ FREDERICO MENDES JÚNIOR
PRESIDENTE DA AMB**

**ESTA CARTEIRA É VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
(DECRETO LEI FEDERAL 9739/46)**

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS BRASILEIROS

ASSINATURA DO PORTADOR

MATRÍCULA AMB: **AMB10716/05-60**
RG/ÓRGÃO EMISSOR: **8043250037 - SSP/RS**
CPF: **554.735.200-49**
NATURALIDADE:
CANOAS - RS
DATA DE NASCIMENTO: **13/06/1969**
FILIAÇÃO:

AURELIO JACINTO BURHALDE
SONIA TERESINHA BURHALDE

GRUPO SANGUÍNEO: **O+**
DATA DE EMISSÃO: **05/01/2023**

O portador goza de todas as prerrogativas constitucionais e legais do Magistrado (Lei complementar nº 35 de 14/03/1979-LOMAN)

São prerrogativas do Magistrado:

- Portar arma de defesa pessoal;
- Não estar sujeito a notificação ou intimação para o comparecimento, salvo se expedida por autoridade judicial;
- Não ser preso senão por ordem escrita do Tribunal ou do Órgão Especial competente, salvo em flagrante por crime inafiançável, caso em que a autoridade fará imediata comunicação e apresentação do Magistrado ao Presidente do Tribunal a que esteja vinculado.